



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11206, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

Revoga a Portaria 11168/2025 e designa Comissão destinada a proceder ao **Inventário Físico Anual de Material Consumo (Almoxarifado)** da Faculdade de Direito da UFMG, do exercício de 2025.

O Diretor da Faculdade de Direito da UFMG, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Revogar a Portaria 11168/2025 e Designa os Servidores Técnicos-Administrativos em Educação **RAPHAELA BENETELLO MARQUES, ISABEL CRISTINA DE SOUZA LOPES** e **FABIANO ROCHA DE LACERDA** para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão destinada a proceder ao Inventário Físico Anual de Material de Consumo (Almoxarifado) da Faculdade de Direito da UFMG, realizando a conferência e a regularidade dos registros e controles, bem como emitindo o termo respectivo para instruir a prestação de contas do exercício de 2025, conforme dispositivo regulamentar.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Professor Hermes Vilchez Guerrero
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



06/11/2025, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
4717380 e o código CRC **A5F25325**.

Referência: Processo nº 23072.268276/2025-10

SEI nº 4717380